

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 142/2024**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotivos.**

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0021211968/2024 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0021213818/2024 - DETRANS.UNT.

**ESCLARECIMENTOS:**

**Recebido em 06 de maio de 2024 às 08h30min (documento SEI 0021211942).**

**1º Questionamento:** *"PARA O ITEM 1: 1. São solicitados veículos com motorização 2.4, 170cv e capacidade de tanque de 75 litros. Sugerimos alterar as características para motor bi turbo 2.3 e 73 litros de tanque, assim sendo possível ofertar o veículos NISSAN FRONTIER, que apesar de ser 2.3 chega a atingir até 190cv. O veículo mencionado poderá ser ofertado?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021213818/2024 - DETRANS.UNT: *"Os veículos ofertados deverão atender as especificações previstas no Termo de Referência."*

**2º Questionamento:** *"PARA O ITEM 3: 1. São solicitados veículos com 150cc, altura do assento de 190mm e capacidade do tanque de 16 litros, com isso, fazemos os seguintes questionamentos: a. Entendemos que serão aceitas motocicletas com 149cc (popularmente conhecidos como 150 cilindradas), uma vez que não existem veículos com exatas 150cc. Está correto nosso entendimento? EX: YBR 150/ FAZER 150."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021213818/2024 - DETRANS.UNT: *"Está correto."*

**3º Questionamento:** *"PARA O ITEM 3: 1. São solicitados veículos com 150cc, altura do assento de 190mm e capacidade do tanque de 16 litros, com isso, fazemos os seguintes questionamentos: b. Serão aceitas motocicletas com 15.7 litros de capacidade de tanque? EX: YBR 150/ FAZER 150"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021213818/2024 - DETRANS.UNT: *"Os veículos ofertados deverão atender as especificações previstas no Termo de Referência."*

---

**4º Questionamento:** *"PARA O ITEM 3: 1. São solicitados veículos com 150cc, altura do assento de 190mm e capacidade do tanque de 16 litros, com isso, fazemos os seguintes questionamentos: c. Poderão ser ofertadas motocicletas com 785mm na altura do assento? EX: YBR 150/ FAZER 150."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021213818/2024 - DETRANS.UNT: *"Os veículos ofertados deverão atender as especificações previstas no Termo de Referência."*

---

**5º Questionamento:** *"PARA O ITEM 3: 1. São solicitados veículos com 150cc, altura do assento de 190mm e capacidade do tanque de 16 litros, com isso, fazemos os seguintes questionamentos: d. Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica em questão."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021213818/2024 - DETRANS.UNT: *"Os veículos devem ser entregues plotados, conforme arte definida pela Secretaria de Comunicação, presente no Anexo I - Layout para plotagem (SEI 0019595451). Entretanto, como cor original entendemos que branca ou prata/cinza são as mais indicadas."*

---

**6º Questionamento:** *"PARA O ITEM 4: 1. Referente ao peso seco, é solicitada motocicleta com peso de 148kg. Questionamos se poderão ser ofertados modelos de motocicleta com 147kg de peso seco? EX: YBR 150/ FAZER 150."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021213818/2024 - DETRANS.UNT: *"Os veículos ofertados deverão atender as especificações previstas no Termo de Referência."*

---

**7º Questionamento:** *"PARA O ITEM 4: 2. Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica em questão."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021213818/2024 - DETRANS.UNT: *"Os veículos devem ser entregues plotados, conforme arte definida pela Secretaria de Comunicação, presente no Anexo I - Layout para plotagem (SEI 0019595451). Entretanto, como cor original entendemos que branca ou prata/cinza são as mais indicadas."*

---

**8º Questionamento:** *"PARA TODOS OS ITENS: 1. Foram solicitados rádio transceptores digitais, conforme descritos, porém não fica estipulado sobre sua operação. Por esse motivo, fazemos os seguintes questionamentos: a. Os equipamentos ofertados, deverão apenas possuir as configurações conforme descrito no edital, ou deverão possuir licença para operar conforme sistema utilizado?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021213818/2024 - DETRANS.UNT: *"Os equipamentos deverão ser compatíveis e estarem aptos para comunicação com os demais aparelhos."*

---

**9º Questionamento:** *"PARA TODOS OS ITENS: 1. Foram solicitados rádio transceptores digitais, conforme descritos, porém não fica estipulado sobre sua operação. Por esse motivo, fazemos os seguintes questionamentos: b. O custo, caso necessário, de aquisição das licenças de operação no sistema, serão por conta da contratante, devendo a contratada apenas fornecer os equipamentos?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021213818/2024 - DETRANS.UNT: *"A CONTRATADA deverá fornecer o equipamento pronto para comunicação, incluindo eventuais licenças."*

**10º Questionamento:** *"PARA TODOS OS ITENS: 1. Foram solicitados rádio transceptores digitais, conforme descritos, porém não fica estipulado sobre sua operação. Por esse motivo, fazemos os seguintes questionamentos: c. Quais equipamentos já possuem licença para operar no sistema utilizado nas viaturas?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021213818/2024 - DETRANS.UNT: *"Como exemplo de modelo compatível, informamos o rádio veicular TELO M5, sendo que a empresa GAP Service Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.735.304/0001-95 é quem fornece a rede de comunicação dos rádios comunicadores do DETRANS atualmente."*

**11º Questionamento:** *"PARA TODOS OS ITENS: 2. É solicitado que os veículos possuam bateria de 90Ah, serão aceitos veículos com bateria auxiliar de 90Ah de onde serão alimentados os equipamentos solicitados? EX: Sinalizadores e Sirenes"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021213818/2024 - DETRANS.UNT: *"Sim."*

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen  
Pregoeiro (a)  
**Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021218321** e o código CRC **DE1F7213**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.033401-8

0021218321v6